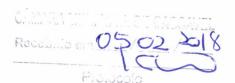


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº (Autoria: Mesa Diretora)

.DE 2018.



Dispõe sobre licença ao Exmo. Senhor Jorge Luiz Lange, Vice-Prefeito de Cascavel para ausentar-se do Município na forma que específica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Nos termos que regem os arts. 29, VI da Lei Orgânica Municipal e atendendo solicitação feita por meio de mensagem anexa, é autorizado o Senhor Jorge Luiz Lange, Vice-Prefeito de Cascavel a ausentar-se do Município no período de 16 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2018, podendo ainda, dentro de este período ausentar-se do país.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palació José Neves Formighieri, 66° aniversário de Cascavel.

Em 29 de janeiro de 2018.

dino Gugu Bueno

Vereador/PR

Rômulo Quintino

Vereador/PSL

Celso Dal Molin

Vereador/PHS

Pedro Sampaio Vereador/PSDB

Justificativa

A proposta legislativa tem apenas a finalidade de autorizar a licença ao Senhor Vice-Prefeito para ausenta-se do Município, e, caso haja necessidade, ausentar-se do País, no período de 16 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2018. Os motivos são de ordem pessoal do Senhor Prefeito.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio e a aprovação desta proposição legislativa.



Cascavel, 22 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 22/12/1>

Protocolo

À:

Câmara Municipal de Cascavel. Cascavel, Paraná

Ilmos. Srs. Vereadores,

O **Vice-Prefeito de Cascavel,** infra-assinado, vem, nesta e na melhor forma de direito, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, na forma do inciso X, do art. 29 da Lei Orgânica de Cascavel, requerer autorização para ausentar-se do Município no período de 16 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2018, podendo dentro de referido período ausentar-se do país, já que estará de férias.

Cordiais saudações.

Jorge Luiz Lange,

Vice-Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALDINO GUGU BUENO
Presidente
Cascavel, Paraná